



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 64, DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no exercício de suas competências estabelecidas pelo art. 18, inciso II do Regimento Interno;

RESOLVE:

- I. Designar o servidor Marcos Aurélio Massaneiro, matrícula nº 2420/1, para ser o responsável pelo Módulo **Patrimônio** perante o Sistema SIM-AM/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- II. Este Ato terá seus efeitos retroativos a 07 de junho de 2016, devido à exigências do Sistema, para fins de inserção de dados e atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada no Setor Público, NBCASPE perante o Tribunal de Contas, e com ciência do Presidente, a partir da data da publicação oficial desta Portaria.
- III. Seja dada ciência desta Portaria ao Servidor para conhecimento.
- IV. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação oficial.
- V. Fica revogada a Portaria nº 43, de 08 de abril de 2016, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel, Edição Ordinária - Nº 1524 - Ano VII - Caderno 2 - Atos do Poder Legislativo de 13 de abril de 2016.
- VI. Registre-se e publique-se.

Palácio José Neves Formighieri
Cascavel, 13 de junho de 2016.



Almino Gugu Bueno
Presidente